



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1613/2020 - CONSU, de 09 de setembro de 2020.

**PRORROGA OS MANDATOS DOS CONSELHEIROS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ - CONSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista a decisão exarada na Reunião do Conselho Universitário – CONSU, realizada em 09 de setembro de 2020,

Considerando que as disposições da Lei estadual nº 10.877/1983 alterada pela Lei nº 15.955/2016, o Decreto Estadual nº 25.966/2020 (Estatuto da FUNECE) e o Regimento Geral da UECE não possuem regras de vacância simultânea das funções de conselheiros do CONSU.

Considerando que em razão da atual situação de emergência em saúde decorrente da pandemia de COVID-19 doença causada pelo vírus SARS-Cov 2 (novo corona vírus) não foi possível a realização da eleição para o CONSU nos prazos regulares;

Considerando que em 23 de setembro de 2020 encerram-se os mandatos dos conselheiros, e que diante da necessidade de continuidade das atividades realizadas pelo CONSU aquele conselho deliberou por (maioria) de votos acerca da prorrogação excepcional dos mandatos;

RESOLVE,

Art. 1º. Em caráter excepcional, ficam prorrogados, nos termos desta resolução, os mandatos dos conselheiros do CONSU até que sejam realizadas as respectivas eleições para preenchimento das cadeiras daquele conselho e a efetiva posse dos eleitos.

§1º. A prorrogação prevista no *caput* não se aplicará aos mandatos de conselheiros cuja eleição para cadeira tenha tido como critério de elegibilidade o exercício de cargo ou função cujo mandato já tenha expirado ou irá expirar no transcorrer do período estimado da prorrogação.

§2º. A prorrogação do mandato estará sujeita à concordância expressa do Conselheiro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Ceará, aos 09 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora Pro Tempore da UECE